

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

### 02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROGRAMA DE CAMINHADAS “CAMINHOS D’OURÉM” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 42454**, datado de **2019.09.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.09.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, com a verba de 126,00 euros, no âmbito do evento acima referido.

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. No seguimento da caminhada, inserida no programa “Caminhos d’Ourém”, realizada no dia 05 de maio de 2019, na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** prestou a informação registada sob o n.º 18.849/2019, a colocar à consideração superior a atribuição do montante de 126,00€, à **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade** (sedeada na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º direito, nesta cidade), colaboradora na organização do referido evento. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a dar conta de que a despesa em causa, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 de setembro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

